

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 614

REINTEGRAÇÃO DE PESSOAL

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/12/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo SEI nº 53400-101809/2024-97; e
- a Decisão nos autos do Processo Judicial nº 0004621-02.2024.5.10.0000.

RESOLVE:

Art.1º – Reintegrar MARCILIO RAYMUNDO DE SOUZA, por força de cumprimento de ordem judicial, para exercer o Cargo de TC/Locutor, com lotação na Coordenação de Chamadas de Rádios/Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Conteúdo e Programação, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.

 Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 03/12/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 03/12/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013577** e o código CRC **5668EA22**.

